



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 63/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal, que realize a aquisição dos equipamentos necessários para fazer a vacinação de brucelose e tuberculose e exames nos animais dos pequenos agricultores, visto que o Município possui veterinários contratados pelo Município.

Pitanga, 29 de março de 2019


João Edival Aramoni
Vereador

DETERMINADO EM 29/03/19


Presidente

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	258/19
Data	29/03/19
11 horas 16 minutos.	
Regiane Belato	
Secretária	